

DECISÃO CFO-SEC-21, de 04 de junho de 2014

**Homologa o resultado da eleição
processada em 09 de maio de 2014, no CRO-
RO.**

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 86 do Regimento Eleitoral, aprovado pela Resolução CFO-80, de 12 de dezembro de 2007, “ad referendum” do Plenário,

DECIDE:

DECIDE:

Art. 1º. Proclamar o resultado da eleição processada no Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no dia 09 de maio de 2014, homologando a composição eleita para exercer o mandato de 14 de julho de 2014 a 13 de julho de 2016:

MEMBROS EFETIVOS CRO-RO-CD-Nº

Christiane Peres Caldas 729

Hailton Cavalcante dos Santos 706

Ilso Márcio Gedro Rocha 499

Meire de Souza 679

Pedro Ivo Santos Silva 2082

MEMBROS SUPLENTE CRO-RO-CD-Nº

Carlos Henrique Altomar 1063

Fabício da Silva Santos 1588

Flávia da Costa Cardoso 933

Luiz Fernando Rodrigues Rosa 592

Patrícia Souza Closs 1043

Art. 2º. A Diretoria e a Comissão de Tomada de Contas do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, para o biênio de 14 de julho de 2014 a 13 de julho de 2016, serão eleitas de acordo com o artigo 10 da Lei 4.324/64, combinado com os artigos 12 e 15 do Decreto 68.704/71.

Art. 3º. Esta Decisão entra em vigor nesta data.

Rio de Janeiro, 04 de junho 2014.

GENÉSIO P. ALBUQUERQUE JÚNIOR, CD
SECRETÁRIO-GERAL

AILTON DIOGO MORILHAS
RODRIGUES, CD
PRESIDENTE

